**A Eficiência do Controle Social em Licitações Municipais: Um Estudo nos**

**Observatórios Sociais**

The Efficiency of Social Control in Municipal Bidding: A Study in Social Observatories

**Gislaine Alves da Costa**

Especialista em Ciências Contábeis - FURG

e-mail: faculdadegislaine@gmail.com

**Daiane Pias Machado**

Doutora em Contabilidade - UFPR

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – FURG

e-mail: daianepiasmachado@yahoo.com.br

**Vanessa de Quadros Martins**

Doutora em Contabilidade e Ciências Contábeis – UNISINOS

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

e-mail: vanessa\_qm@yahoo.com.br

**Resumo**

Observatório Social (OS) é um espaço que reúne entidades representativas da sociedade civil e atua em favor da transparência e da qualidade na aplicação dos recursos públicos. Em 2012, o trabalho desenvolvido pelos OS impediu que o volume de 305 milhões de reais defluísse dos cofres municipais. O objetivo do artigo é avaliar o nível de eficiência do controle social exercido pelos Observatórios Sociais sobre os processos licitatórios municipais. A amostra da pesquisa é composta por 14 Observatórios, distribuídos nos estados de Rondônia, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rio de Janeiro. Empregou-se o modelo CCR/CRS da Análise Envoltória de Dados (DEA) para identificar a eficiência dos OS, com análise cross section do ano de 2015. Os resultados encontrados indicam que dois OS encontram-se na fronteira máxima de eficiência na geração de economia orçamentária derivada do acompanhamento das licitações e pregões, são eles: os Observatórios de Medianeira e Paranaguá, os demais distribuem-se entre média e baixa eficiência. Ainda que a metodologia DEA classifique os observatórios como eficientes ou ineficientes, há que se levar em conta o benefício à sociedade promovido pelo trabalho dos Observatórios Sociais no Brasil, tendo em vista que a economia orçamentária gerada a partir do trabalho dos Observatórios é relevante quando se trata da análise de recursos públicos.

Palavras-chave: Eficiência; Controle Social; Observatórios Sociais.

**Abstract**

Social Observatory (SO) is a space that brings together representative entities of civil society and acts in favor of transparency and quality in the application of public resources. In 2012, the work of the OS prevented the volume of 305 million reais from flowing from the municipal coffers. The objective of this paper is to evaluate the level of efficiency of social control exercised by the Social Observatories on municipal bidding processes. The research sample consists of 14 Observatories, distributed in the states of Rondônia, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina and Rio de Janeiro. The Data Envelopment Analysis (DEA) model CCR / CRS was used to identify SO efficiency, with cross-section analysis from 2015. The results found indicate that two SO are at the maximum efficiency frontier in generating data. Budgetary savings derived from the monitoring of bids and trading sessions are the Medianeira and Paranaguá Observatories, the others are distributed between medium and low efficiency. Although the DEA methodology classifies the observatories as efficient or inefficient, the benefit to society promoted by the work of the Social Observatories in Brazil must be taken into account, given that the budgetary savings generated from the Observatories' work are relevant when it deals with the analysis of public resources.

**key-words:** Efficiency; Social control; Social Observatories.

**1 INTRODUÇÃO**

A administração pública brasileira tem mergulhado em uma profunda crise político-econômica, devido à corrupção acompanhada por estruturas institucionais ineficientes de gestão dos recursos públicos (PEREIRA, 2002). Com isso, pressões sociais têm sido imprimidas pela sociedade que clama por eficiência, eficácia e transparência na gestão dos seus recursos.

Ultimamente, a sociedade tem se apoderado daquilo que lhe foi atribuído com a institucionalização da Constituição Federal de 1988, porém poucas vezes exercido, o poder de controlar os atos praticados pela gestão pública e se manifestar contra ou a favor das ações adotadas pelo governante. O reflexo disso está nos movimentos e manifestações sociais ocorridos nos últimos três anos. Assim, a sociedade brasileira demonstra estar alcançando a compreensão de que o bem-estar e o desenvolvimento social é um compromisso mútuo entre os governantes - que gerenciam políticas públicas - e a sociedade - que se mobiliza para fiscalizá-las.

Como exemplo dessa mobilização, existem os Observatórios Sociais (OS) organizados e conectados à Rede Observatório Social do Brasil (OSB), cujo compromisso está no controle social, voltado à cidadania e à educação fiscal. Esses organismos têm se inserido no contexto brasileiro a partir de 2005, e suas principais iniciativas estão voltadas ao combate da corrupção, à promoção da cidadania fiscal e à avaliação da qualidade dos programas governamentais (SCHOMMER; MORAES, 2010; DOIN; DAHMER; SCHOMMER; SPANIOL, 2012).

Na perspectiva do combate à corrupção, verifica-se a relevância das atividades desenvolvidas por esse tipo de organização, tendo em vista que nos últimos anos o Brasil tem piorado sua posição no ranking de corrupção, juntamente com os países: Austrália, Líbia, Espanha e Turquia. Em contrapartida países como: Grécia, Senegal e Reino Unido estão entre aqueles menos corruptos. O ranking do nível de percepção de corrupção no setor público classifica os países em uma escala de 0 (muito corrupto) a 100 (muito limpo), no qual, em 2014 e 2015, o Brasil recebeu as pontuações de 43 e 38, respectivamente (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2015).

Com o trabalho dos Observatórios Sociais no Brasil, estima-se que nos últimos três anos a contribuição dos voluntários gerou uma economia de mais de R$ 1 bilhão aos cofres municipais. Além disso, a cada ano mais de R$ 300 milhões do dinheiro público deixam de serem gastos desnecessariamente. No entanto, o que se percebe como mais importante nesse contexto não são apenas os resultados financeiros, mas principalmente a nova cultura que está se formando na sociedade brasileira, que diz respeito à participação ativa do cidadão no controle da aplicação dos recursos públicos (OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL, 2016).

Alguns estudos realizados têm sido com enfoque nos Observatórios Sociais, no sentido de compreender o que esses organismos de controle representam como são instituídos; como se dá seu funcionamento e quais são as experiências voltadas à cidadania fiscal e ao controle social nos municípios.

Schommer *et.al* (2015) identificaram as características de coprodução de informação e controle sócio-político pelos Observatórios Sociais sobre a administração pública, considerando sua relação com órgãos de controle do governo. Concluíram que a sociedade civil que se mobiliza e se conecta ao governo local e nacional contribui para alcançar melhores resultados em termos de informações públicas.

O estudo de Netto (2014) observou as estratégias utilizadas nas sociedades civis para fiscalizar o Poder Público e garantir à boa gestão pública, em especial, as redes de Amigos Associados de Ribeirão Bonito (AMARRIBO) Brasil - IFC e do Observatório Social do Brasil. Observaram a mobilização da comunidade como uma estratégia de controle visando à conscientização da importância do trabalho desenvolvido nos Observatórios Sociais. Concluíram que, em municípios de maior porte, as organizações não governamentais atuantes no controle social geralmente possuem menos conflitos com a administração pública, que tende a ser maior em municípios de menor porte.

Aguiar (2014) investigou as contribuições dos Observatórios no Brasil para a concretização da cidadania solidária. Algumas conclusões foram de que as principais ações de educação fiscal realizadas pelos Observatórios são: a promoção de palestras e eventos, concursos culturais, cursos de capacitação/assistência às empresas e servidores públicos. As principais ações voltadas à contribuição da qualidade da gestão pública são a apresentação de propostas de melhoria aos órgãos de governo; o encaminhamento de projetos de lei e a sistematização e divulgação de informações para os envolvidos com políticas públicas no município.

Considerando a natureza do trabalho desenvolvido pelos Observatórios Sociais, não foram localizadas investigações cuja perspectiva da sua eficiência tenha sido o escopo da pesquisa, configurando-se assim a lacuna deste estudo. Dessa forma, a pesquisa destina-se a responder ao seguinte questionamento: em que medida o controle social exercido pelos Observatórios Sociais sobre os processos licitatórios dos municípios brasileiros tem sido eficiente? Com isso, o objetivo principal dessa pesquisa é avaliar o nível de eficiência do controle social exercido pelos Observatórios Sociais sobre os processos licitatórios municipais. Em complemento, foi realizada análise dos dados demográficos municipais a fim de verificar uma possível relação das características das cidades com a eficiência do Observatório Social no controle dos processos licitatórios.

 A principal contribuição desse estudo está em avaliar e disseminar à comunidade científica, bem como à sociedade em geral constatações empíricas sobre o nível de eficiência no controle dos observatórios sociais sobre os processos licitatórios municipais trazendo uma discussão oportuna sobre o potencial dessas instituições de gerar ganhos para a sociedade ao promover, entre outros aspectos, o exercício da cidadania fiscal brasileira.

 A eficiência na aplicação dos recursos públicos é um dos principais apelos da sociedade. Uma gestão pública eficiente torna o governo empreendedor, sendo capaz de promover o desenvolvimento do Estado por meio do investimento de seus próprios recursos, correspondendo às expectativas do interesse público (ALVES, 2015).

**2 OBSERVATÓRIOS SOCIAIS**

 O Observatório Social (OS) é um espaço democrático e apartidário, que reúne um número significativo de entidades representativas da sociedade civil. Atua em favor da transparência e da qualidade na aplicação dos recursos públicos, utilizando metodologias eficientes no monitoramento das compras e dos contratos celebrados pelo município. Há um esforço na participação ativa de fiscalização e orientação da cidadania e controle social nas condutas públicas. Além disso, contribui para a educação da população local revelando a importância de cada cidadão em fiscalizar, monitorar a produção legislativa municipal e controlar as atividades e investimentos públicos (OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL, 2015).

 Embora os Observatórios não possam exercer sanção direta sobre os gestores da administração pública, suas ações podem mobilizar e influenciar outros instrumentos de *accountability -* como o controle institucional - e também influenciar as eleições e as regras estatais intertemporais, gerando efeitos mais amplos sobre a cidadania e a democracia de uma cidade ou de um país. (ABRUCIO; LOUREIRO, 2005; SCHOMMER; MORAES, 2010).

 Aguiar (2014) considera que a principal motivação para a implantação do OS é o incentivo de cidadãos ligados a instituições semelhantes em município vizinho ou do Observatório Social do Brasil, confirmando a importância da rede e da colaboração entre as organizações. Além disso, demonstra que as entidades mais atuantes na implantação dos OS são associações, cooperativas, federações e sindicatos de trabalhadores ou profissionais liberais, que de forma geral, se relacionam com conhecimentos necessários para o desempenho das atividades nos Observatórios. Perante isso, membros das equipes desta rede são predominantemente formados em Direito, Contabilidade, Economia e Administração.

 A implantação de um Observatório Social envolve alguns passos de conhecimentos de educação fiscal e do controle social. Para a efetivação é necessária a dedicação da comunidade que sediará o Observatório, em especial de lideranças da sociedade civil organizada. Os passos podem ser sintetizados com o envolvimento de assessoria de instituições que desenvolvem trabalho semelhante (FERREIRA; TRECCO; CARNEVALE; OTERO, 2012).

 Para o Observatório Social do Brasil (2015), os municípios brasileiros que possuem OS têm benefícios não só para os cidadãos, mas também as empresas na região. Segundo os dados apresentados em outros Observatórios, cidades sem OS, possuem uma média de três empresas em processos licitatórios e cidades que têm em média sete empresas concorrem a cada licitação. Com um Observatório presente no município, há aumento na concorrência nas licitações, beneficiando mais empresas. Os Observatórios também contam com diversos programas para capacitar as empresas e melhorar os processos licitatórios. Havendo maior transparência e informação aos cidadãos através da capacitação e a publicação dos indicadores sociais do município.

 Através de uma metodologia padronizada, os Observatórios Sociais monitoram as contas públicas do município, desde a transparência na publicação do edital de licitação até a entrega do produto ou a total prestação de serviço contratados, acompanham todos os procedimentos para verificar se não houve irregularidades até a entrega final do produto ou da prestação de serviço. De acordo com reportagem da Revista Veja, o Observatório Social do Brasil, conseguiu em 2012 impedir que o volume de 305 milhões de reais defluísse dos cofres municipais.

 Boas práticas já podem ser observadas como resultados alcançados pela rede de OS. O Observatório de Londrina conseguiu impugnar vários processos licitatórios com irregularidades, em Campo Largo e Marechal Rondon realizou-se um projeto de conscientização da educação para a cidadania fiscal cujos principais objetivos foram de esclarecer a arrecadação de impostos e o papel do cidadão na sociedade, através de um teatro de fantoches.

 Em Castro foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta com a Prefeitura, aos moldes do realizado pelo Ministério Público, com o objetivo de ajustar alguns prazos para adaptação de entrega dos ofícios por parte do Poder Público e o não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas no termo implicaria em uma multa diária de R$500,00 (quinhentos reais) por dia. Em Campo Mourão conseguiu-se aumentar a concorrência e fazer com o que a prefeitura economizasse recursos públicos ao questionar vários processos licitatórios (CARNEIRO, 2015).

**2.1 Marco Legal dos Observatórios Sociais**

 A participação social na gestão pública constitui um mecanismo de controle social que exige maior eficiência dos agentes envolvidos na administração. Por meio da sociedade civil organizada e mais participativa há maior fiscalização e controle dos gastos públicos. Juntamente, há uma demanda crescente por transparência na gestão pública (ALVES, 2015).

 Com esse propósito, a Constituição Federal de 1988, preconiza o acesso à informação ao cidadão, instituindo a participação social nas condutas administrativas e políticas do Estado. De acordo com o inciso XXXIII do art. 5, da Carta Magna de 1988, qualquer cidadão tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, exercendo o seu direito de acompanhar e fiscalizar o patrimônio público.

 Além disso, o art.74 da referida Constituição, também assegura a participação da sociedade na gestão pública em seu art.74, parágrafo segundo: “qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União”. Com a edição da lei complementar n°101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal houve o fortalecimento da transparência e controle do patrimônio público.

 Para fortalecer essa participação, em 2011, foi sancionada a lei n° 12.527, que representa um marco na democracia brasileira, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o propósito de garantir o acesso às informações previstas no inciso XXXIII do art. 5, no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal.

 Esta lei permite que qualquer pessoa física ou jurídica, sem apresentar qualquer motivo, tenha acesso às informações públicas dos órgãos e entidades, da qual a lei vale para os três poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e quaisquer entidades privadas sem fins lucrativos são obrigadas a dar publicidade a informações do recebimento e destinação dos recursos públicos.

 Os Observatórios se apoderam estas leis para atingir os objetivos em prol do interesse coletivo em relação ao uso dos recursos públicos. Legalmente o OS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, regido por estatuto, pela Lei n ° 9.790/99 e pelas disposições legais aplicáveis, que se configura como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com prazo de duração indeterminado (JUSBRASIL, 2015).

**2.2 Teoria do Capital Social**

 Capital social pode ser entendido como relações mútuas que contribuem para a conservação de normas sociais (reciprocidade), informação e confiança presentes nas redes informais desenvolvidas pelos indivíduos (BOURDIEU, 1980). Santos e Nunes (2013) consideram que o capital social é próprio da cultura política local (região e cidade) e constitui- se em um aliado às instituições políticas, pois está associado à avaliação positiva das políticas públicas municipais, que em uma de suas formas de capital social - normas e sanções - encorajam os indivíduos a trabalharem pelo bem comum.

 O avanço democrático das últimas décadas tem criado demanda crescente da sociedade sobre o Estado e suas instituições políticas, do qual têm exigido da administração pública políticas mais eficientes e eficazes, em que uma parcela cada vez maior da população brasileira vem sendo incorporada pelo Estado por meio de suas políticas públicas (SANTOS; NUNES, 2013).

 Alguns benefícios econômicos relacionados ao capital social são a melhor coordenação e coerência das ações públicas, processos de tomada de decisão coletivos e maior conhecimento mútuo, que aumenta previsibilidade e diminuem comportamentos oportunistas (ALBAGLI; MACIEL, 2003), com isso, o desempenho do governo pode estar associado ao capital social empregado em Observatórios Sociais.

 O capital social como temática de pesquisas vem recebendo atenção em várias áreas do conhecimento, além de organizações públicas e privadas. Dentre algumas razões para a difusão do conceito de capital social destaca-se o crescente ambiente político-econômico que tem levado a um reposicionamento do papel do Estado e da sociedade, bem como das relações entre o público e o privado e o potencial político (ALBAGLI; MACIEL, 2001).

 Monastério (2002) indicou a hipótese de que a falta de capital social do tipo *bridging* e *linking* é a razão da decadência relativa na região Sul do Rio Grande do Sul, conhecida como Campanha. Baquero (2003) indagou a relação entre democracia, cultura política e capital social no Brasil. Os resultados do estudo sugeriram a existência de cultura política pouco participativa ao mesmo tempo em que indicou a necessidade da organização de grupos sociais já existentes, promover a formação de associações para alcançar metas instrumentais e criar condições para uma cooperação mais ampla ou o capital social público. Concluiu também que o capital social como instrumento de *empowerment* das pessoas que agem coletivamente pode ser o mecanismo que faltava para gerar uma democracia mais eficiente e com qualidade, a ponto de que as experiências da sociedade na participação social fortaleçam o conceito de cidadania.

 Para Motta (2007) o capital social, no geral, sugere que aumentando a capacidade associativa de um grupo, comunidade ou rede de participantes reduzem as desigualdades de acesso aos benefícios sociais, que permite maior igualdade de oportunidades aos membros. Ampliando estas possibilidades através do acesso aos ativos sociais, a pobreza é reduzida.

 Quando Putnam (2000) considera o capital social como um sistema de participação e associação que estimula a cooperação, depreende-se que quanto maior e mais rico for o número de possibilidades associativas em uma sociedade, maior será o seu volume de capital social. Nesse contexto, os Observatórios Sociais podem ser vistos como a materialização do capital e do controle social, na medida em que os cidadãos se unem, formando uma rede de cooperação social em prol de um benefício coletivo.

* 1. **Controle Social**

 A concepção de controle social está relacionada com a participação dos cidadãos na administração pública, com isso, os cidadãos podem intervir na tomada de decisão e orientar os gestores em medidas que atendam de forma eficiente, ao interesse público. Com isso, o controle social contribui com a qualidade na aplicação de recursos promovendo o desenvolvimento da cidadania consciente, exercida por meio da soberania popular (ALVES, 2015).

 A participação dos cidadãos e de órgãos como os Observatórios Sociais, contribui com a Controladoria-Geral da União (CGU), que é um dos órgãos de controle da aplicação dos recursos federais repassados a estados, municípios e Distrito Federal, para que o controle dos recursos seja feito de forma eficaz, devido ao grande número de municípios brasileiros (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2016).

 Dessa forma, a participação mais efetiva das pessoas como sociedade civil organizada contribui na fiscalização dos gastos públicos, exige mais transparência do governo, ajuda a promover uma gestão eficiente; portanto, o controle social se converte em uma estratégia para exigir maior comprometimento dos agentes envolvidos na administração. Especialistas do tema afirmam que é importante a sociedade se conscientizar de seu papel em construir um Estado mais qualificado, eficiente que tenha como objetivo o bem-estar social (ALVES, 2015).

 O controle social se desenvolve em três momentos distintos. Pode ocorrer de forma prévia, concomitante ou subsequente. O controle prévio ocorre anterior à liquidação da despesa, em que eventuais irregularidades são apuradas pregressas da sua execução, pode-se citar a análise de contratos administrativos. O controle é concomitante quando existe o acompanhamento, fiscalização e denúncia durante a execução dos e gastos governamentais, neste caso há um importante papel de transparência pública. Considera-se subsequente o controle da avaliação de resultados, desempenhos e eficiência da gestão pública, que se realiza após da efetivação da despesa (QUINTANA; MACHADO; QUARESMA; MENDES, 2011).

 O trabalho desenvolvido pelos Observatórios Sociais, em geral, ocorre nos três momentos descritos, no entanto, é no controle concomitante que esses organismos conseguem alcançar resultados mais favoráveis em termos de economia orçamentária, pois inibem o desperdício de dinheiro público ao denunciar equívocos licitatórios ou atos ilícitos praticados.

1. **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

 Esta seção apresenta os procedimentos utilizados na pesquisa a fim de cumprir o objetivo de avaliar o nível de eficiência do controle social exercido pelos observatórios sociais sobre os processos licitatórios municipais, para tanto, a técnica utilizada foi a Análise Envoltória de Dados (DEA), por meio da qual se realizou uma observação *cross section* do ano de 2015 das variáveis selecionadas para o estudo. A pesquisa é de natureza exploratória, quantitativa e com delineamento documental.

 Como fonte de dados foram utilizados os relatórios quadrimestrais dos OS, coletados no site do Observatório Social do Brasil, dos quais foram extraídas informações sobre a economia em relação às licitações e aos pregões acompanhados dos poderes executivo e legislativo, bem como a economia nas irregularidades encontradas na entrega de bens e prestações de serviços.

 A amostra está composta somente pelos Observatórios Sociais cujos relatórios apontam o acompanhamento e obtenção de economia nas licitações e pregões no ano de 2015. O levantamento dos relatórios quadrimestrais dos OS de 2015 indicou um total de 17 Observatórios, dentre os quais alguns prestaram contas em todos os quadrimestres do ano e outros somente em um ou dois quadrimestres, dessa forma, identificaram-se 35 relatórios, dos 17 Observatórios, que indicaram o valor da economia das licitações e pregões acompanhados.

 Entretanto, para a consecução da amostra, foram excluídos três Observatórios Sociais, o Observatório de Indaial em Santa Catarina, pela ausência da informação sobre o número da equipe de trabalho e os Observatórios de Foz do Iguaçu e Guarapuava do Estado do Paraná pela ausência do valor da economia monetária das licitações e pregões no período de 2015, desta forma o número de Observatórios passou de 17 para 14. Na Figura 1 apresentam-se os Observatórios Sociais que integraram a amostra da pesquisa.

|  |  |
| --- | --- |
| **Estados** | **Observatórios Sociais (município)** |
| Paraná | Arapongas |
| Palmeira |
| Ponta Grossa |
| Irati |
| Mandaguari |
| Marechal Cândido Rondon |
| Medianeira |
| Paranaguá |
| Santa Catarina | Imbituba |
| Rio Grande do Sul | Porto Alegre |
| Erechim |
| Rio de Janeiro | Teresópolis |
| Rondônia | Rolim de Moura |
| São Paulo | São José do Rio Preto |

Figura 1 - Amostra da pesquisa

 Fonte: Elaborado pelas autoras.

 Para complementar a discussão em torno da eficiência do controle social sobre os processos licitatórios, foi constituído o perfil demográfico dos municípios que integraram a amostra da pesquisa. Para isso, foram coletados os dados relativos: ao último PIB dos Estados e Municípios disponível, sendo esse referente ao ano de 2013; a estimativa da população municipal no ano de 2015; ambos coletados no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e o índice de transparência municipal, fornecido no site do Ministério Público Federal.

 A Análise Envoltória de Dados (DEA - sigla em inglês, *Data Envelopment Analysis)* constitui-se em uma técnica matemática, não-paramétrica utilizada para medir a eficiência relativa de várias unidades mediante a consideração explícita do uso de múltiplas entradas *(inputs)* para a produção de múltiplas saídas *(outputs)* (CHARNES; COOPER; RHODES, 1978). Nela, o conceito de Eficiência compara o que foi produzido, dados os recursos disponíveis, com o que poderia ter sido produzido com os mesmos recursos.

 Existem dois modelos de base do DEA: CCR/CRS *(Constant Returns to Scale)* e BCC/VRS *(Variable Returns to Scale),* o primeiro é utilizado para reduzir os *inputs,* mantendo o nível de produção e segundo aumenta a produção e níveis de insumos (CHARNES; COOPER; RHODES, 1978). O modelo empregado foi o CCR/CRS, utilizado para indicar uma medida de produtividade global. Essa técnica estatística requer a definição da orientação da medida de eficiência, se para o *input* ou *output.*

 De acordo com Almeida, Mariano e Rebelatto (2006), essa orientação é definida na configuração do problema da pesquisa, neste caso, o modelo escolhido para a orientação da fronteira de eficiência neste estudo foi para *output*, aplicado quando se busca maximizar o resultado, sem modificar os recursos empregados, ou seja, maximizando a economia orçamentária *(output),* sem necessariamente modificar o volume de licitações e de pessoas que trabalha do OS *(input).*

 O processamento dos dados foi realizado com a utilização do *software Frontier Analyst®.* As Unidades Tomadoras de Decisão *(Decision Making Units - DMUs)* correspondem os Observatórios Sociais que executaram e relataram a economia nas licitações e pregões acompanhados.

 A seleção das variáveis para o processamento do cálculo da eficiência levou em consideração o propósito dessas instituições de atuar em favor da qualidade na aplicação dos recursos públicos mediante o monitoramento das compras e dos contratos celebrados, que constituem o programa número 1 dos Observatórios Sociais. Dessa forma, as variáveis utilizadas para o cálculo da eficiência foram selecionadas desse programa 1 dos Observatórios Sociais “Qualidade na aplicação dos recursos públicos - monitoramento das licitações.

 Foram utilizadas as variáveis: número de licitações e pregões acompanhados e número de pessoas que integram o Observatório, como *inputs*; e valor da economia obtida das licitações, como *output*. De acordo com a prestação de contas do Observatório Social do Brasil de 2015, a economia gerada pelo trabalho dos OS nas licitações acompanhadas foi de 10 a 15% e o orçamento anual de compra nas 105 cidades onde possuem OS, que corresponde a cerca de 34 bilhões de reais. Devido à sua importância monetária, a economia obtida no acompanhamento dos processos licitatórios representa uma variável observada nesse estudo para avaliar a eficiência desta instituição no controle social. Tal economia é gerada a partir do controle social realizado pelo trabalho de voluntários em Observatórios Sociais que fiscalizam editais e pregões com o intuito de detectar possíveis irregularidades e solicitar ao poder público que realize os ajustes necessários.

 Essa variável de economia orçamentária refere-se ao valor economizado pela administração pública, a partir da irregularidade encontrada pelo OS, referente as licitações e pregões que seguiram até a fase de adjudicação cujo valor final foi inferior ao valor inicial, ou seja, representa a diferença entre valor máximo estimado e licitado. Esta definição encontra-se na orientação normativa n° 03 do Observatório Social do Brasil (OSB), com a finalidade de garantir o alinhamento da rede relativo ao programa 1 dos OS. O conceito de economia do OSB foi utilizado na coleta e tratamento dos dados, que levou também em consideração licitações com irregularidades que obtiveram devolução monetária foi instrumentalizado mediante a seguinte fórmula:

**ETO = VTE - VTL - DI (1)**

Em que:

 ETO: Economia total obtida;

 VTE: Valor total estimado;

 VTL: Valor total licitado e;

 DI: Devolução por irregularidade.

 Na Figura 2 apresentam-se as variáveis utilizadas para o cálculo da eficiência dos OS, que se justificam por refletir o escopo do seu programa 1.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Empregabilidade no modelo** | ***Inputs*** | ***Outputs*** |
| Variáveis | * N° de licitações e pregões acompanhados ***(Inputl)***
* N° de pessoas que integram o Observatório ***(Input2)***
 | * Valor da economia obtida das licitações ***(Outputl)***
 |

Figura 2 - Variáveis utilizadas para avaliação da eficiência

 Considerando o propósito dos OS ensejar a qualidade na aplicação dos recursos públicos mediante o monitoramento das compras e dos contratos celebrados, assume-se nessa pesquisa que o número de licitações e pregões acompanhados, bem como o número de pessoas para desenvolver esse trabalho sejam os recursos necessários para alcançar a economia orçamentária, que é resultado deste monitoramento. Portanto, as licitações, pregões e equipe de trabalho dos OS constituem os *inputs,* enquanto o valor da economia orçamentária é o *output* para a análise da eficiência do controle social por meio do trabalho desenvolvido nos OS.

**4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

 A análise dos dados está segregada em três momentos. No primeiro deles se apresenta o perfil demográfico dos municípios que possuem Observatórios Sociais sob análise; em seguida, se discutem as informações relativas as variáveis utilizadas na pesquisa. Por fim, apresentam-se os escores de eficiência dos OS analisados.

* 1. **Perfil Demográfico Dos Municípios**

 Na Tabela 1 apresenta-se o perfil demográfico dos Observatórios estudados:

Tabela 1 - Perfil demográfico dos municípios com Observatórios Sociais

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Estados** | **Municípios** | **População****municipal** | **PIB****municipal** **(em mil)** | **Participação do PIB do Estado (%)** | **Índice de Transparência Municipal** |
| Paraná | Arapongas | 115.412 | R$ 3.821 | 1,14 | 7,20 |
| Irati | 59.708 | R$ 45,14 | 0,01 | 7,00 |
| Mandaguari | 34.289 | R$ 876 | 0,26 | 6,90 |
| Marechal Cândido Rondon | 50.808 | R$ 1.494 | 0,44 | 8,90 |
| Medianeira | 44.885 | R$ 1.266 | 0,38 | 6,90 |
| Palmeira | 33.753 | R$ 868 | 0,26 | 6,70 |
| Paranaguá | 150.660 | R$ 6.160 | 1,85 | 4,80 |
| Ponta Grossa | 337.865 | R$ 10.281 | 3,08 | 4,10 |
| Santa Catarina | Imbituba | 43.168 | R$ 898 | 0,41 | 6,40 |
| Rio Grande do Sul | Erechim | 102.345 | R$ 4.056 | 1,22 | 4,90 |
| Porto Alegre | 1.476.867 | R$ 57.379 | 17,33 | 10,00 |
| Rio de Janeiro | Teresópolis | 173.060 | R$ 3.982 | 0,63 | 5,20 |
| Rondônia | Rolim de Moura | 56.242 | R$ 921 | 2,96 | 0,80 |
| São Paulo | S. José do Rio Preto | 442.548 | R$ 13.259 | 0,77 | 9,00 |

Fonte: Dados da pesquisa.

 Observa-se que dentre os municípios do Estado do Paraná, a cidade de Ponta Grosa destaca-se com maior PIB municipal que consequentemente obtém a maior participação no PIB do Paraná, entretanto o município não possui o maior o índice de transparência entre as cidades do Paraná, com uma pontuação de 4,10; enquanto Marechal Cândido Rondon atinge o índice de 8,90 tornando-se o mais representativo no âmbito da transparência no estado do Paraná. A cidade de Porto Alegre apresenta o índice máximo de transparência municipal e, também é a cidade de maior população na amostra e de maior participação no PIB do Estado. Enquanto Irati com uma população de aproximadamente 59 mil habitantes não representa 1% na composição do PIB, sendo a menor representação econômica da pesquisa.

 De acordo com Ministério Público Federal, o Índice de Transparência Nacional Médio, envolvendo Estados e Municípios foram foi de 3,92; neste estudo o único que está abaixo da média nacional é a cidade de Rolim de Moura, com 0,80 e aproximadamente 56 mil habitantes.

**4.2 Análise das Variáveis de Eficiência**

 Na Tabela 2 apresentam-se os valores de *inputs* e de *output* dos 14 OS da pesquisa.

Tabela 2 - Valores de ***input*** e ***output***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DMU’s** | ***INPUTS*** | ***OUTPUT*** |
| ***Input 1*** | ***Input 2*** | **Economia (R$ mil)** |
| Medianeira | 46 | 86 | 6.059 |
| Paranaguá | 18 | 98 | 51.738 |
| Rolim de Moura | 3 | 46 | 5.339 |
| São José do Rio Preto | 8 | 82 | 16.633 |
| Ponta Grossa | 65 | 254 | 28.289 |
| Porto Alegre | 12 | 88 | 15.928 |
| Teresópolis | 16 | 60 | 11.907 |
| Mandaguari | 16 | 163 | 5.602 |
| Arapongas | 8 | 69 | 3.496 |
| Marechal Cândido Rondon | 5 | 270 | 2.096 |
| Irati | 13 | 149 | 4.203 |
| Imbituba | 27 | 137 | 291 |
| Palmeira | 28 | 14 | 15.789 |
| Erechim | 30 | 290 | 2.300 |

Fonte: Dados da pesquisa.

 Sob o aspecto do trabalho dos Observatórios Sociais, é possível notar que a ênfase em número de pessoas *(Inputl)* ocorreu no OS de Ponta Grossa com 65 pessoas que acompanharam 254 editais *(Input2)* em 2015, em termos populacionais, esta cidade ocupa o terceiro lugar com 337.865 habitantes, atrás somente de Porto Alegre e São José do Rio Preto. Em contrapartida, o Observatório Social de Marechal Cândido Rondon, com apenas 5 pessoas fez o acompanhamento de licitações e pregões de 270 editais *(Input2).*

 O Observatório que obteve o melhor resultado na geração de economia *(Outputl)* dos acompanhamentos de editais foi o de Paranaguá com o valor aproximado de R$ 51 milhões de reais no ano de 2015, ainda que tenha sido o município com um dos menores índices de transparência entre as cidades observadas do Estado do Paraná. Por outro lado, a menor economia orçamentária foi gerada pelo Observatório de Imbituba, em Santa Catarina, cidade que também é uma das menores em representação do PIB estadual e um PIB municipal de R$ 898 mil reais e com 6,40 no índice de transparência.

* 1. **Eficiência dos Observatórios Sociais**

 A Análise Envoltória de Dados considera eficiente as DMUs que apresentam escores de 100%, apresentando dados que lhes estabelecem na posição de fronteira máxima de eficiência. As demais DMUs que não se encontram nesta fronteira são consideradas ineficientes. Entretanto, mesmo que a Análise Envoltória de Dados as considere ineficientes, ainda que as DMUs estejam abaixo da fronteira máxima de eficiência (100%), do ponto de vista do controle social, qualquer resultado positivo revela uma eficiência ainda que relativa. Em se tratando de recursos públicos, com essa justificativa, foram arbitrariamente estabelecidos níveis secundários de eficiência alcançados pelos Observatórios estudados, em que a eficiência média foi estabelecida para os escores localizados no intervalo de 40% a 99% e a baixa eficiência encontra-se com os escores no intervalo de 0,01% a 39%. Na Tabela 3 são evidenciados os escores de eficiência dos OS e os níveis mencionados.

Tabela 3 – Escores dos Observatórios Sociais

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nível de eficiência** | **DMUs** | **ESTADO** | **ESCORES****(%)** |
| **Eficiência Máxima 100%** | Medianeira | PR | 100 |
| Paranaguá | PR | 100 |
| **Eficiência Média 99% - 40%** | São José do Rio Preto | SP | 72,3 |
| Rolim de Moura | RO | 61,9 |
| Porto Alegre | RS | 46,2 |
| **Eficiência Baixa 39% - 0,01%** | Teresópolis | RJ | 35,7 |
| Ponta Grossa | PR | 20,2 |
| Arapongas | PR | 15,2 |
| Mandaguari | PR | 14,6 |
| Irati | PR | 12,2 |
| Imbituba | SC | 11,2 |
| Marechal Cândido Rondon | PR | 10,9 |
| Palmeira | PR | 2,7 |
| Erechim | RS | 0,4 |

Fonte: Dados da pesquisa.

 No Estado do Paraná, dois de oito observatórios atingiram a eficiência máxima, enquanto a eficiência média está concentrada nos observatórios existentes nos estados de São Paulo, Rondônia e Porto Alegre, um dos municípios do Rio Grande do Sul, apresentados no estudo.

Os escores variam de 0,4% a 100 *%* nas escalas constantes, em que, conforme já discutido anteriormente, dois Observatórios apresentam-se na fronteira de eficiência máxima, três na escala de média eficiência e a maioria, nove com escores da eficiência baixa. Do ponto de vista do controle social, é salutar todo resultado positivo alcançado pelos Observatórios em se tratando de recursos públicos, o ganho na economia sob este aspecto é assertivo.

 Em análise dos escores, os Observatórios Sociais de Medianeira e Paranaguá atingiram a fronteira máxima de eficiência considerada pelo DEA, os municípios em questão, são representados com os PIBs nos valores de aproximadamente 1,2 e 6,1 milhões reais, população de 44.885 e 150.660 habitantes e 6,90 e 4,80 de índice de transparência, respectivamente.

 Os Observatórios que atingiram eficiência média estão localizados nas cidades de São José do Rio Preto, Rolim de Moura e Porto Alegre, com os escores 72,3%; 61,9% e 46,2%, respectivamente. Os municípios que possuem maior participação no PIB do estado também são as cidades de Porto Alegre e Rolim de Moura, com o percentual de 17% e 3%, respectivamente; ainda que os níveis de eficiência do seu controle social sejam médios, estas cidades possuem uma participação significativa na economia estadual da qual pertencem. Ademais, Porto Alegre e São José do Rio Preto, destacam-se no perfil demográfico sob os aspectos de maiores pontuações no nível de transparência, sendo 10 e 9, respectivamente, e grande representação populacional de 1,46 milhão e 442 mil habitantes.

 Os demais Observatórios encontram-se na escala da eficiência baixa, são eles: Ponta Grossa, Arapongas, Mandaguari, Irati, Imbituba, Marechal Cândido Rondon, Palmeira, Erechim, com os escores abaixo de 35%. O Observatório Social de Erechim que obteve o menor escore de eficiência representa 1,22% da sua participação na economia do estado e sua população é de aproximadamente 102 mil habitantes, com 4,90 pontos no índice de transparência municipal. Cumpre mencionar que nos relatórios do OS de Arapongas foi indicada uma economia orçamentária municipal por irregularidades encontradas na aquisição de bens que culminou em uma economia de 98% na nova aquisição.

 Para confirmar se os aspectos demográficos estão relacionados com os resultados alcançados pelos observatórios sociais, foi gerada a matriz de correlação (Tabela 4) utilizando o teste de Pearson, diante da normalidade dos dados constatada pelos limites observados de assimetria (inferior a 2) e curtose (inferior a 7) estabelecidos por Marôco (2011).

Tabela 4 - Matriz de correlação (Pearson)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **EFIC** | **ECON** | **PIBP** | **POP** | **TRANSP** | **PARTPIB** |
| **EFIC** | 1 |  |  |  |  |  |
| **ECON** | -,282 | 1 |  |  |  |  |
| **PIB** | ,152 | -,148 | 1 |  |  |  |
| **POP** | ,279 | -,457 | ,464\* | 1 |  |  |
| **TRANSP** | -,322 | ,127 | ,192 | ,284 | 1 |  |
| **PARTPIB** | ,330 | -,334 | ,777\*\* | ,783\*\* | ,349 | 1 |

**Nota**: **EFIC**: escore de eficiência dos observatórios sociais; **ECON:** valor da economia per capita obtida nas licitações e pregões acompanhados; **PIB**: valor do PIB municipal per capita; **POP:** logaritmo da população; **TRANSP**: índice de transparência municipal; **PARTPIB**: percentual de participação do PIB municipal no PIB do Estado. \*. A correlação é significativa no nível 0,05 (1 extremidade). \*\*. A correlação é significativa no nível 0,01 (1 extremidade).

Fonte: Dados da pesquisa

 Com os resultados apontados, constata-se que não há correlação estatisticamente significativa dos aspectos demográficos municipais com a economia orçamentária obtida e com o escore de eficiência dos Observatórios Sociais, portanto, os fatores demográficos não estão associados aos resultados alcançados por cada observatório social.

 Por fim, na Tabela 5 apresentam-se os *clusters* de níveis de transparência identificados durante a pesquisa, em que foi estabelecido como nível de alta transparência o intervalo entre a pontuação de 7 a 10. A média transparência figurou no intervalo entre 5 e 6 e o nível de baixa transparência no intervalo de 0 a 4.

Tabela 5 - Nível de cluster de transparência

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cluster de Transparência** | **Municípios** | **Índice de Transparência Municipal** |
| Alta | Porto Alegre | 10,00 |
| São José do Rio Preto | 9,00 |
| Marechal Cândido Rondon | 8,90 |
| Arapongas | 7,20 |
| Irati | 7,00 |
| Média | Medianeira | 6,90 |
| Mandaguari | 6,90 |
| Palmeira | 6,70 |
| Imbituba | 6,40 |
| Teresópolis | 5,20 |
| Baixa | Erechim | 4,90 |
| Paranaguá | 4,80 |
| Ponta Grossa | 4,10 |
| Rolim de Moura | 0,80 |

Fonte: dados da pesquisa

 Os Observatórios de Erechim e Ponta Grossa foram os únicos da pesquisa que se mantiveram no mesmo nível, tanto de eficiência quanto de transparência municipal, apresentando um baixo índice de transparência municipal e de eficiência do controle social, neste caso a baixa transparência municipal pode estar influenciando a eficiência do controle social mediante o trabalho dos observatórios sociais. Entretanto, nos demais observatórios não se observa essa relação entre seus níveis de eficiência e o grau de transparência de seus municípios. Enquanto alguns apresentam alto nível de transparência e baixo nível de transparência municipal, como é o caso do OB de Paranaguá, outros apresentam a relação inversa, a exemplo do OS de Marechal Cândido Rondon, com baixo nível de eficiência, porém alta transparência municipal.

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

 O presente estudo avaliou o nível de eficiência do controle social realizado pelos Observatórios Sociais sobre os processos licitatórios municipais, utilizando a Análise Envoltória de Dados complementada pela análise dos dados demográficos para o estabelecimento de uma possível relação das características dos municípios com a eficiência do controle social nele exercido. Para atingir os objetivos desse estudo, os dados foram extraídos do site do Observatório Sociais do Brasil, do IBGE e do Ministério Público Federal e discutido por meio da análise *cross section* para o ano de 2015.

 Foram identificados, dois dos 14 observatórios que atingiram a fronteira máxima de eficiência em seu trabalho voltado ao controle social, são eles: Observatórios Sociais de Medianeira e Paranaguá, que pertencem ao Estado do Paraná, os quais representam uma participação na composição do PIB estadual de 0,38% e 1,85%. A equipe do OS de Medianeira é formada por 46 pessoas que acompanharam 86 licitações e pregões. Já em Paranaguá a equipe é formada por 18 pessoas que acompanharam 98 processos. Juntos, esses observatórios são responsáveis por uma economia orçamentária municipal no valor total de aproximadamente 57 milhões de reais.

 A eficiência média foi concentrada em três de 14 Observatórios pertencente aos municípios dos estados de São Paulo, Rondônia e Rio Grande do Sul, que também possuem maior participação no PIB estadual, são eles: Porto Alegre, Rolim de Moura e São José do Rio Preto. Porto Alegre e São José do Rio Preto, também se destacam em seu perfil demográfico sob os aspectos de maiores pontuações no nível de transparência e grande representação populacional.

 Os Observatórios de Ponta Grossa, Arapongas, Mandaguari, Irati, Imbituba, Marechal Cândido Rondon, Palmeira, Erechim, ficaram no nível da eficiência baixa com os escores abaixo de 35%. O Observatório Social de Erechim obteve o menor escore de eficiência também se encontra no *cluster* de observatórios localizados em municípios com baixo índice de transparência municipal.

Constatou-se que não há relação estatisticamente significativa entre os aspectos demográficos municipais, como população, PIB, índice de transparência com o nível de eficiência no controle social e com a economia orçamentária gerada pelos OS.

 Cumpre mencionar que a metodologia da Análise Envoltória de Dados apresenta uma limitação ao ser empregada no escopo do setor público, pois os escores classificam as unidades apenas em dois grupos: eficientes e ineficientes, no entanto, qualquer ação que desencadeie na minimização de desperdícios de dinheiro público deve ser considerada como relevante. Portanto, ainda que a análise tenha classificado os observatórios com baixa eficiência, há que se levar em conta o benefício à sociedade promovido pelo trabalho dos Observatórios Sociais no Brasil, tendo em vista que a economia orçamentária gerada a partir do trabalho dos Observatórios é relevante quando se trata da análise de recursos públicos.

 Os obstáculos na realização da pesquisa foram encontrados na coleta dos dados que não propiciaram uma melhor análise da eficiência devido à ausência da prestação de contas de alguns Observatórios. Outro aspecto relevante é a ausência de padronização na apresentação do conteúdo dos relatórios. Mesmo os Observatórios Sociais que exigem de órgãos públicos as informações de forma plena, transparente e clara, encontrou-se dificuldade justamente na transparência dessas organizações, em manter suas prestações de contas periodicamente com relatórios disponíveis. Organizações que trabalham e exigem transparência das informações, devem ser exemplo para outras instituições com o mesmo fim ou atividades governamentais.

 Recomenda-se, para futuras pesquisas, a utilização de outras metodologias de avaliação da eficiência pública, uma nova análise do desempenho no controle social dos Observatórios Sociais do Brasil com um maior número de observações e uma nova fonte para a coleta de dados, analisando assim mais informações e variáveis de desempenho e eficiência, bem como identificar de forma qualitativa, quais aspectos contribuem com geração das economias expressas nesta pesquisa. Sugere-se também, um comparativo detalhado entre municípios que possuem e não possuem Observatórios Sociais, para avaliar os benefícios atingidos com o trabalho desta organização e, ainda investigar os aspectos políticos que contribuem para a desativação de Observatórios Sociais.

**REFERÊNCIAS**

AGUIAR, A. A construção da cidadania por meio da educação fiscal: uma análise dos observatórios sociais*.* **Dissertação de mestrado**, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Brasil, 2014.

ALBAGLI, S.; MACIEL, M. L. Confiança, capital social e desenvolvimento. **Revista Econômica**, Rio de Janeiro, 3(2), 283-288, 2001.

ALBAGLI, S.; MACIEL, M. L. Capital social e empreendedorismo local. In: **Rede de Sistemas Produtivos e Inovativos Locais**. Rio de Janeiro, 423-440, 2003.

ALMEIDA, M.R.; MARIANO, E.B.; REBELATTO, D.A.N. Análise Por Envoltória De Dados - Evolução e possibilidades de aplicação. In: IX SIMPOI - **Simpósio de Administração de Produção, Logística e Operações Internacionais**, São Paulo, 2006, Anais.

ALVES, M. D. Transparência e Controle Social no Acompanhamento da Aplicação de Recursos Públicos: Atuação do Observatório Social (OS). **Biblioteca Digital de Monografias**, Brasília, DF, Universidade Aberta do Brasil, 2015.

BAQUERO JACOME, C. M. Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. **Revista de sociologia e política**. Curitiba. N. 21 (nov. 2003), p. 83-108, 2003.

BOURDIEU, P. Le capital social: notesprovisoires. In. **Actes de la recherche en sciences sociales**, (31), p. 2-3, 1980.

CARNEIRO, M. A. Instrumentalização do controle social: a experiência da Rede Observatório Social do Brasil. **Cuiabá, Escola de Direito FGV**, Direito Rio, 2015.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília. Recuperado em 30 março, 2016, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

DOIN, G.A., DAHMER, J., SCHOMMER, P.C., SPANIOL, E.L. Mobilização social e coprodução do controle: o que sinalizam os processos de construção da lei da ficha limpa e da rede observatório social do Brasil de controle social. **Revista pensamento & realidade**. São Paulo, 27(2), Universidade de São Paulo, 2012.

EDITORA ABRIL. **Revista Veja (Site)**: Rede de ONGs ensina a deter corrupção enquanto é tempo. São Paulo, SP: Jelin, D., 2013.

FERREIRA, C., TRECCO, R., CARNEVALE, N. & OTERO, L. Observatório Social de Suzano: criação e primeiras ações. **Arquivos do Mudi**, Paraná, 16(1), 2-3, 2012.

IBGE. **Estimativa Populacional de 2015***.* Recuperado em 18 de novembro, 2016, de <https://goo.gl/L6MtaL>

INTERNATIONAL, TRANSPARENCY. Corruption perception index 2015: Which countries improved? **Which got worse**. Berlin, DC: Autor, 2015.

JUSBRASIL. **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público ("OSCIP")*.***Recuperado em 10 de agosto, 2016, de <https://goo.gl/RYRMdL>, 2015.

LEI COMPLEMENTAR N ° 100, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 21 de julho, 2016, de <https://goo.gl/ZTcDwQ>

LEI COMPLEMENTAR N° 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas [...] dos Municípios. Recuperado em 21 de julho, 2016, de <https://goo.gl/7oqp56>

LEI N° 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, [...] e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 20 de julho, 2016, de [http://www.planalto.gov.br/Ccivil 03/LEIS/L9790.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L9790.htm).

MARÔCO, J. **Análise estatística: com o SPSS Statistics**. (5a ed.). Lisboa : ReportNumber, 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Ranking de Transparência. Combate à Corrupção. Recuperado em 18 de novembro, 2016, em: <https://goo.gl/VKNGVx>

MONASTÉRIO, L.M. (Tese). **Capital social e região sul do Rio Grande do Sul**. Universidade Federal do Paraná. Curitiba - Paraná – PR, 2002.

MELO, J.C.C.B, S; MEZA, L. A.; GOMES, E.G; BIONDI NETO, L*.* Curso de Análise Envoltória de Dados*.* **Universidade Veiga de Almeida** - Rio de Janeiro – RJ, 2005.

MOTTA, V. C. D. Da ideologia do capital humano à ideologia do capital social: as políticas de desenvolvimento do milênio e os novos mecanismos hegemônicos de educar para o conformismo.Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

NETTO, C. Redes societárias voltadas para o controle social e relação com o estado: uma análise da AMARRIBO Brasil – IFC e OSB*.* Belo Horizonte, MG, Universidade Federal de Minas Gerais, 2014.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL. O que é um Observatório Social (OS)? Recuperado de 14 de julho de 2016 em <http://osbrasil.org.br/o-que-e-um-observatorio-social-os>, 2015.

PEREIRA, J.Mx. Reforma do Estado e transparência: estratégias de controle da corrupção no Brasil.**VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Lisboa, Portugal, 8-11 Oct., 2015.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Controle Social.**Recuperado em 28 de julho, 2016, de <http://www.portaldatransparencia.gov.br/controlesocial/>, 2016.

PUTNAM, R. **Comunidade e democracia. A experiência da Itália moderna**.Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

QUINTANA, A.C., MACHADO, D.P., QUARESMA, J.C., MENDES, R.C. **Contabilidade Pública: de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público e a lei de responsabilidade fiscal.** (1a ed.). São Paulo: Atlas, 2011.

SANTOS, E.R., NUNES, M.F. Capital social e políticas públicas: um estudo comparado no Vale do Rio dos Sinos.**Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 50(1), 129-149, 2013.

SCHOMMER, P.C., MORAES, R.L. Observatórios sociais como promotores de controle social e accountability: reflexões a partir da experiência do observatório social de Itajaí. **Revista eletrônica de gestão organizacional**, Pernambuco, 8(3), 298 – 326, 2010.

SCHOMMER, P.C., ROCHA, A.C., SPANIOL, E.L., DAHMER, J., SOUSA, A.D. Accountability and co-production of information and control: social observatories and their relationship with government agencies.**Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 49(6), 1375- 1400, 2015.